



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
1ª DIVISÃO**



REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 1ª DIVISÃO - 2019

**PREFEITURA DE APUCARANA
SECRETARIA DE ESPORTES**

www.apucarana.pr.gov.br/esporte/

Atualizado em 03/05/2019

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - OBJETIVOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

- I. Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de atletas, despertando o gosto pela prática dos esportes.
- II. Congregar os ATLETAS das várias regiões da cidade, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para desporto formativo da comunidade.
- III. Favorecer o desenvolvimento global dos atletas e sua integração na sociedade.
- IV. Favorecer aos atletas a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 2º - O Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO são administrados pela Secretaria Municipal de Esportes, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto no município.

Art. 3º - Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora.

- I. Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às extensões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, e Comissão Central Organizadora ou CCO.

CAPITULO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

Art. 4º - A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO, pelo Código de Justiça Desportiva.

Art. 5º - A composição da Justiça Desportiva Municipal, será composta pelos seguintes Integrantes:

1. Membro do Tribunal Da Justiça Desportiva do Estado do Paraná – TJDD;
2. Representante da Secretaria Municipal de Esportes - Primeiro Titular;
3. Representante da Secretaria Municipal de Esportes - Segundo Titular;
4. Representantes Dirigentes das Equipes - Primeiro Titular;
5. Representantes Dirigentes das Equipes - Segundo Titular;

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO

Art. 6º - Durante a realização do o Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO, as equipes participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Comissão Organizadora, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

- I. Estará credenciada para representar as equipes que componham a 1ª DIVISÃO, um responsável inscrito na competição, para que, obrigatoriamente, represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação da equipe.

- II. Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento da equipe, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

Art. 7º - O Congresso do Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO compreenderá na seguinte sessão, Sessão Técnica – ST.

CAPÍTULO V - DA SESSÃO PRELIMINAR

Art. 8º - A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do Campeonato de Futsal 1ª DIVISÃO e será realizada na data prevista.

Período de Confirmação: 15 a 30 de abril de 2019;

Sessão Preliminar: 07 de maio de 2019 - Será realizado no Centro da Juventude - CEJA, com início às 19 horas;

Início da Competição: A definir.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - A ficha de inscrição estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Esportes, localizado no Centro da Juventude – CEJA, onde a mesma será entregue ao responsável/dirigente de cada uma das equipes classificadas para a competição, esta ficha de inscrição deverá ser digitada seguindo as instruções nela contidas, e enviadas para o e-mail: esporteapucarana@gmail.com, até o dia 07 de maio de 2019. **NÃO SERÃO ACEITOS EMAIL APÓS ESTA DATA. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES MANUSCRITAS.**

- I. Não haverá substituições e nem inclusão de atletas por quaisquer motivos.

CAPÍTULO VII - PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Participarão do campeonato as seguintes equipes;

1ª DIVISÃO - 2017	2ª DIVISÃO - 2018
1. STIVAR FUTSAL	1. LOKOMOTIVA FUTSAL
2. MARMORARIA NEW PORTO	2. MANCHESTER CITY APUCARANA
3. STAMPE/ESTAMPARIA DIGITAL	3. MARANATA/PIZZARIA
4. ALL BLACKS FC	4. ATLETICA XII DE MARÇO – UTFPR
5. BATERIAS SCARP	EQUIPES RESERVAS (CASO DESISTÊNCIA)
6. CORREIA CALHAS/ MFS CONTABILIDADE	5. LOS HERMANOS BARBE/BOINA VERDE
7. PALMEIRINHAS/ L2 CONFEC.	6. MAU MAU TEAM
8. SANTOS SURF/VOLTS	7. PALMERINHAS F.C APUCARANA
9. SEVEN JEANS	8. DOM ROMEU FUTSAL
10. RENATO LANCHES	
11. PLENITUDE	

- I. O atleta que disputar a 1ª DIVISÃO não poderá disputar a 2ª DIVISÃO subsequente.
- II. As equipes deverão apresentar antes do início da partida uma bola em condições de jogo.
- III. Somente poderão participar do Campeonato de Futsal atletas que tenham ao menos 1 (um) dos vínculos com o Município de Apucarana.

- a. Reside, trabalha, vote ou estude no Município de Apucarana;
- i. Estar devidamente matriculado até a data de 1º de maio 2018, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município de Apucarana, quando menos de 18 anos;
 - ii. Comprovante de residência, será solicitado para comprovar o vínculo com o município de Apucarana anterior a 31 de dezembro de 2018;
 - iii. Possuir domicílio eleitoral no Município até 31 de dezembro de 2018;
 - iv. Trabalhador autônomo deverá apresentar Alvará de Licença do ano 2018.

Inclusão - Nota Oficial 02.

CAPÍTULO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 11º - Os atletas inscritos no Campeonato de Futsal 1ª Divisão, deverão apresentar junto ao mesário, **um dos documentos a seguir**, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentada na forma original e dentro do prazo de validade.

- I) Cédula de Identidade (RG);
 - II) Carteira de Identidade Militar;
 - III) Carteira Nacional de Habilitação (**VENCIDA SERÁ ACEITA**);
 - IV) Carteira de Trabalho;
 - V) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
 - VI) Carteirinha da Secretaria de Esportes de Apucarana 2018/2019;
- I. Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 01 dirigente e 01 massagista que conste na ficha de inscrição entregue previamente na Secretaria de Esportes e devidamente identificados em súmula.
- II. Em caso da necessidade da confecção de carteirinha para atleta e ou dirigente no município, para participar dos Campeonatos, serão necessários os documentos a seguir;
- i. 01(uma) foto 3x4 (recente);
 - ii. Xerox da Carteira de Identidade ou Motorista;
 - iii. Preenchimento de Ficha Especifica de Solicitação; (retirada na Secretaria)
 - iv. A Secretaria terá um prazo de até 04 (quatro) dias úteis, após a entrega da solicitação por parte do Dirigente para confecção da carteirinha, a Solicitação deverá ser feita junto a Secretaria de Esportes com os documentos solicitados acima, no Centro da Juventude, Rua Piratininga, 464 – Jardim Diamantina. (Próximo ao Pátio de Maquinas da Prefeitura).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - Serão oferecidos troféus e medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares. E troféu para Artilheiro e Goleiro menos vazado (**Em caso de empate, artilheiro e goleiro menos vazado, receberá o troféu o atleta mais velho**).

CAPÍTULO X – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Art. 13º - Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes e árbitros, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código Justiça Desportiva, através de processo formalizado.

- I. Cada recurso só poderá ser feito em até 24 horas após a partida. O documento deverá ser digitado e devidamente assinado e contendo provas referentes ao recurso, que deverá ser entregue a Comissão de Justiça Desportiva.
- II. Caberá a Secretaria assim que identificar irregularidades, **Independente de Prazo**, encaminhar para a Comissão de Justiça Desportiva, para procedimentos cabíveis.

Art. 14º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o atleta ou dirigente que: for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;

- I. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- III. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.
- IV. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

Art. 15º – Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esportes anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão;

- I. Atleta e/ou Dirigente serão enquadrados automaticamente em artigos do Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - COJDD, com as devidas punições já estabelecidas;
- II. Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esportes, para ficar ciente das punições;
- III. No caso de um atleta e/ou dirigente entrar com recurso, este será julgado pela Comissão de Justiça Desportiva.
- IV. Os Atletas e/ou Dirigentes que Julgados e Condenados por quaisquer circunstâncias, serão penalizados também em toda e qualquer competição Organizada ou Administrada pela Secretaria de Esportes.
- V. **Os Atletas envolvidos em rixas/brigas/agressões a equipe de arbitragem e/ou coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, durante a competição, estarão automaticamente suspensos dos eventos no decorrer do ano de 2019.**
- VI. Em caso de participação do atleta estando suspenso pelo item V deste Artigo e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe será desclassificada da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados. Nota oficial 02.

Art. 16º - Toda e qualquer denúncia deverão ser encaminhadas, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo estabelecido pelo Código de Justiça Desportiva.

- I. Em qualquer época, a Secretaria de Esportes e a Comissão de Justiça Desportiva poderão rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

Art. 17º - A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação nas partidas por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet www.apucarana.pr.gov.br/esporte e outras mídias. O Dirigente/Técnico tem a obrigação de ir até a CCO se atualizar sobre as Notas, Boletins, Editais.

Art. 19º - Será considerado perdedor por WxO, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados a equipe que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa do jogo sem a documentação exigida no artigo 11º;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo sem a devida uniformização conforme regra da modalidade.

Art. 20º - A equipe que apresentar para a disputa do jogo oficialmente programado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais. Tendo seu descenso automático para 2ª Divisão.

- I. Após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Art. 21º - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos;

- I. Será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes.
- II. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- III. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na 1ª Fase NÃO serão anistiados para 2ª Fase. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos da 2ª Fase NÃO serão anistiados para as demais Fases, mantendo-se as punições nos casos de expulsão.
- IV. Na partida em que houver o W.O., os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
- V. Em caso de participação do atleta estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela

Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11), e o atleta flagrado deverá cumprir mais 02 jogos de suspensão automática, fato será comunicado através de Nota Oficial ao Responsável da equipe.

Inclusão - Nota Oficial 02.

Art. 22º - Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

CAPITULO XII – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 23º - Os responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo, os seus documentos e de seus atletas para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

- I. Será permitida a participação de atletas que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no Artigo 11º.

Art. 24º - A vestimenta dos responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 25º - Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. A organização dos jogos sugere que cada equipe tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

- I. Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.
- II. Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.
- III. Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme, pelo árbitro da partida junto com os 02 capitães. Após a realização do sorteio a equipe que perder o sorteio deverá trocar o uniforme, caso não tenha outro uniforme a equipe terá o prazo de **15 minutos** para se apresentar em condições de jogo (com coletes), com um novo uniforme de cores distintas ao apresentado anteriormente. Caso não ocorra a equipe de arbitragem aplicará o WxO.
 - a. O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.
 - b. Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Artigo 22º do presente Regulamento.

Art. 26º - Para evitar acidentes, os dirigentes deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

Art. 27º - Será obrigatório seguir o protocolo da modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

Art. 28º - Casos omissos a este regulamento serão definidos pela CCO e a Comissão de Justiça Desportiva.

REGULAMENTO TÉCNICO

Item 01 - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), obedecendo a seguintes adaptações.

Item 02 - FORMA DE DISPUTA: as equipes serão distribuídas da seguinte forma nos grupos;

- I. As 12 equipes serão divididas em 3 (três) grupos com 4 (quatro) equipes obedecendo sorteio a ser realizado no Congressos Técnico.

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito do 1º ao 12º ficando mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	04	05	06
	07	08	09
	10	11	12

- Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º e o 2º lugares de cada grupo e 02 terceiros por critério técnico da modalidade.

Fases Quartas de final / Semifinal e Final: Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:



I. A Classificação Final será feita da seguinte maneira;

- I. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- II. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- III. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

Item 03 - Estarão automaticamente rebaixados para a 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futsal, as 4 (quatro) últimas equipes colocadas.

Item 04 - Duração da Partida, será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos com 5 de intervalo.

Item 05 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples ou for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- I. Serão efetuadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado do jogo;
- II. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
- III. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Menor número de cartões vermelhos;
 - i. Menor número de cartões amarelos;
 - j. Sorteio.

OBS. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes, e continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no Item 05.III.a.

Item 06 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- I. 03 (três) pontos por vitória;
- II. 01 (um) ponto por empate.

Item 07 - Em caso de necessidade serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 05.III.b., caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 05.III.b.
- II. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 05.III.b, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- IV. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada(s) para igualar os grupos.

- V. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- VI. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- VII. Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante; Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average; Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Item 08 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
Secretária de Esportes de Município de Apucarana